INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 90/2015, 27 de março de 2015

Processo: 23503.000078/2015-53

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor(a):	STAEL DAMASCENO
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	[redacted]
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Psicopedagogia
Órgão de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Entidade Educacional:	Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Educacional Comunitária Formiguense
Percentual:	30%
Vigência:	11/03/2015

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013